



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N°. 1.035/2015, DE 03 DE JULHO DE 2015.



“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2015, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.253,00 (cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e três reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.53	0070	3.1.90.16	26.782.0005.0072	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 104,00
02	02.54	0080	3.1.91.13	12.365.0007.0082	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 644,00
02	02.54	0084	3.3.90.39	12.365.0007.0082	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.600,00
02	02.54	0148	3.3.90.30	12.306.0007.0172	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 22.330,00
02	02.55	0186	3.3.90.30	10.301.0011.0232	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.000,00
02	02.56	0216	3.1.90.11	08.244.0010.0202	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 951,00
02	02.56	0222	3.3.90.30	08.244.0010.0202	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 15.000,00
02	02.56	0226	3.3.90.36	08.244.0010.0202	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
02	02.56	0227	3.3.90.39	08.244.0010.0202	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 500,00
02	02.58	0268	3.1.90.11	18.541.0013.0312	Venc. E Vantagens Fixas – P. Civil (FR 01)	R\$ 1.124,00
TOTAL						R\$ 51.253,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.53	0071	3.1.91.13	26.782.0005.0072	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 104,00
02	02.54	0081	3.3.90.14	12.365.0007.0082	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 644,00
02	02.54	0082	3.3.90.30	12.365.0007.0082	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.600,00
02	02.54	0146	3.3.90.30	12.306.0007.0172	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 22.330,00
02	02.55	0184	3.3.90.30	10.301.0011.0232	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.000,00
02	02.56	0218	3.1.90.16	08.244.0010.0202	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
02	02.56	0219	3.1.91.13	08.244.0010.0202	Obrig. Patronais – Intra Orç. (FR 01)	R\$ 2.751,00
02	02.56	0220	3.3.50.43	08.244.0010.0202	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 14.000,00
02	02.56	0221	3.3.90.14	08.244.0010.0202	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 700,00
02	02.58	0274	3.3.90.36	18.541.0013.0312	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.124,00
TOTAL						R\$ 51.253,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de julho de 2015.



Altemar Canelada Carvalho
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

Guilherme
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.